BARRA BONITA

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.404, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Concede reenquadramento funcional ao servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob n° 4.841/2022, em 15 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor ANDERSON ALESSANDRO PORTA, portador do RG/SP. 29.743.588-7, ocupante do emprego público de Agente do Executivo V — Direção Veicular I, o reenquadramento para o emprego público de Agente do Executivo VI — Direção Veicular II, a partir de 15 de junho de 2022, nos termos do parágrafo único, do artigo 126, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro 2010, alterada pela Lei Complementar nº 171, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Furistica de Barra Bonita, 12 de agosto de 2022.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo